



## CONTRATO Nº 01/2026 DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por prazo determinado que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE BARRACÃO**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua São Paulo, n.º 235 nesta cidade de Barracão-Paraná, devidamente inscrito no CNPJ nº 75.666.131/0001-01, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **EVANDRO MULLER ALVES**, portador do CPF nº 066.641.969-80, residente e domiciliado na cidade e Comarca de DIONÍSIO CERQUEIRA-SC, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, com base na Lei Municipal nº. 1.938/12, tem justo e contratado conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Através do presente, o **CONTRATANTE** admite o **CONTRATADO** em seu quadro de servidores para o exercício por prazo determinado no cargo de **VETERINÁRIO**, para atender necessidades excepcionais do município.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A remuneração do **CONTRATADO** será de R\$ \$ 4.765,26 (Quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos) por mês, com carga horária de 40 (VINTE) horas semanais.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente contrato terá vigência de 06/01/2026 até 06/01/2027.

**CLÁUSULA QUARTA:** Aplica-se ao presente contrato as normas previstas nas disposições da Lei Municipal nº 1.938/2012.

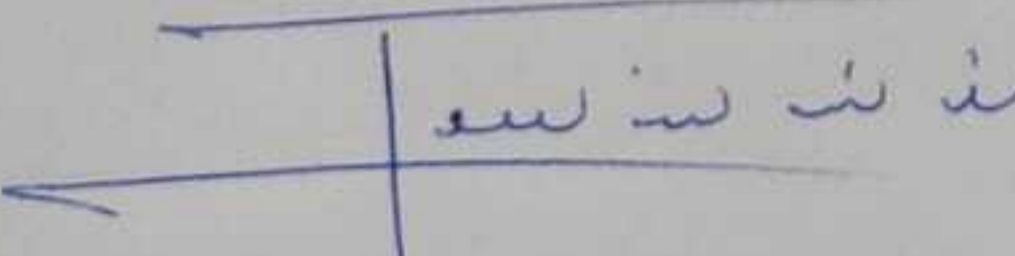
**CLÁUSULA QUINTA:** A Rescisão deste contrato poderá ocorrer por iniciativa de qualquer das partes por aviso prévio de 30 (trinta) dias, mediante circunstanciada justificativa.

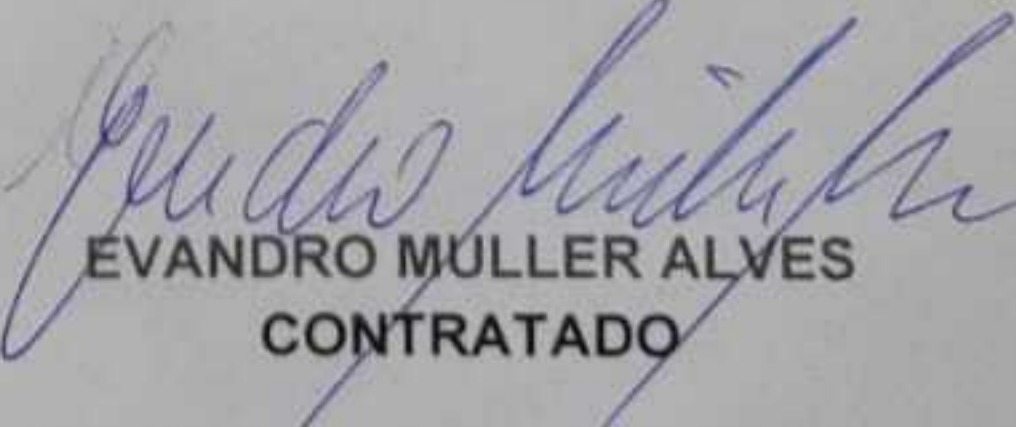
**CLÁUSULA SEXTA:** As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto do presente correrão à conta do orçamento municipal, nas respectivas rubricas.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Barracão/PR, para dirimir questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma.

Barracão/PR, 06 de janeiro de 2026.

  
**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**  
**CONTRATANTE**

  
**EVANDRO MULLER ALVES**  
**CONTRATADO**

